

Santo André, 28 de setembro de 2022.

De: Núcleo de Apoio Legislativo

Para: Coordenadoria de Comunicações Administrativas

Referencia:

Processo: nº 5573/2022

Proposição: Emenda nº 1/2022

Autoria: Ver. Edilson Santos

Ementa: EMENDA MODIFICATIVA ao Projeto de Lei nº 33/2022 de autoria do Executivo Municipal, que autoriza o Município de Santo André a realizar credenciamento de instituições privadas, para a complementação de vagas em creches e para a oferta de atividades educacionais complementares, na rede municipal de ensino.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Ciência da Votação

Ação Realizada: Ciente e Encaminhado

Descrição:

Emenda aprovada com o quórum de Maioria Simples.

Próxima Fase: Elaborar Autógrafo

Walter Rodrigues Pinheiro Junior

Técnico Legislativo

